Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 317/2024 - PROECE/UFMS

REGULAMENTO DA 13ª VOLTA UFMS – 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE), torna pública a chamada para participação comunitária das atividades da "13ª VOLTA UFMS – 2024", a se realizar em conformidade com as Normas Regulamentares das Ações de Esporte da UFMS, da Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A 13ª Volta UFMS tem como objetivo promover a prática esportiva, de caráter competitivo e não competitivo, entre a comunidade universitária da UFMS e a população de Campo Grande, estimulando a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo.

2. DA DATA DA REALIZAÇÃO E DO LOCAL

2.1. A 13ª VOLTA UFMS será realizada no DOMINGO**, dia 1º de setembro de 2024**, sob qualquer condição climática.

2.2. As provas ocorrerão nos locais e trajetos descritos no mapa da prova, disponível no site https://voltaufms.ufms.br/.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do evento pessoas com idade a partir de 7 anos sem idade máxima dos sexos masculino e feminino.

3.2. Serão disponibilizadas 300 vagas para a corrida de 7km, 550 vagas para a caminhada de 3,5km e 50 vagas para a autoridades da UFMS e representantes de instituições parceiras da UFMS (SETESC, Fundesporte, Funesp, Sicred, Fapec, SEMED, FUEMS, Federação de Atletismo), totalizando 900 vagas.

4. DAS PROVAS, CATEGORIA E NAIPES

4.1. O evento será composto pelas seguintes provas, categorias e naipes:

Provas	Categorias	Naipes

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
Pg 255

Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e Feminino
	Geral	
	UFMS	
Caminhada (3,5 km)	Geral Autoridades	Masculino e Feminino

4.2. A categoria VETERANO contemplará pessoas com 51 anos completos na data da prova, comprovado com apresentação do documento de identidade original na retirada do chip e número de peito.

4.3. A categoria GERAL contemplará pessoas entre 16 e 50 anos na data da prova, comprovado com apresentação do documento de identidade original na retirada do chip e número de peito.

4.4. A categoria UFMS contemplará a comunidade acadêmica da UFMS (servidores, estudantes e colaboradores da UFMS), devendo, **no ato da inscrição**, comprovar condição com cópia do contra cheque e/ou carteira funcional ou histórico escolar e/ou comprovante de matrícula em 2024/2, conforme o caso.

4.5. A idade mínima para a participação da prova de corrida 7 km será de 16 anos, completos até dia 31 de dezembro do ano da prova, de acordo com as normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo).

4.6. A idade mínima para a participação da prova de caminhada será 7 anos completos, devendo, no ato da inscrição, o responsável assinar o Termo de Autorização e de Responsabilidade, caso o participante seja menor de 18 anos.

5. DOS HORÁRIOS

5.1. As provas que compõem a 13ª VOLTA UFMS ocorrerão nos horários abaixo descritos.

Horários das largadas	Provas
7h15min	Corrida (7 km)
7h30min	Caminhada (3,5 km) Caminhada das autoridades (3,5 km)

6. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
Pg. 256

6.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário digital https://voltaufms.ufms.br/ , observado o disposto neste edital, de acordo com os lotes:

1º LOTE= 30% das vagas em cada categoria a partir do dia 5 de agosto até o preenchimento das vagas

2º LOTE= 70% das vagas em cada categoria a partir do dia 12 de agosto até o preenchimento das vagas

6.2. O número de vagas de acordo com as categorias são:

Provas	Categorias	Vagas	Valor da inscrição
Corrida (7 km)	Veterano	30	Doação de 1 kg de alimento não perecível ou um brinquedo em boas condições de uso
	Geral	120	
	UFMS	150	
Caminhada (3.5 km)	Geral (estudantes de graduação e pós-graduação, servidores, colaboradores e seus filhos, idosos da Unapi)	550	
	Autoridades da UFMS (Reitoria, Pró-Reitores, Diretores) e convidados de entidades externas.	50	

6.2. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, e implica na aceitação do regulamento e de todos os seus termos.

6.3. No ato da inscrição, o candidato assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", contido no formulário.

6.4. O preenchimento das vagas atenderá o item 6.1

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
PG 157

6.5. PROECE não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DOS ITENS DISPONIBILIZADOS

7.1. Os **atletas da corrida** irão receber um boné, número de peito, chip de cronometragem e medalha no término da prova.

7.2. Os demais participantes irão receber um boné e uma medalha de participação no término da caminhada.

7.3. Os participantes da prova de Corrida – 7 km deverão retirar o chip e o número de peito na recepção da PROECE (Corredor Central) nos dias e horários: **29 de agosto (quinta-feira) nos horários das 13h às 18h e no dia 30 de agosto (sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 18h).** A entrega de 1 kg de alimento não perecível ou um brinquedo é essencial para todas as categorias.

7.4. O atleta da prova de Corrida - 7 km que não retirar o chip e número de peito no período estipulado ficará impedido de participar da prova e não o receberá no dia da prova.

7.5. Outra pessoa poderá retirar o chip e número de peito para o atleta da corrida inscrito mediante documento com foto e comprovante de inscrição.

7.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

7.7. O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta.

7.8. Os demais participantes do evento deverão retirar o seu boné a partir das 6h30min no dia 1 de setembro no stand de arrecadação de 1 kg de alimento não perecível ou um brinquedo.

7.9. Todos os participantes do evento receberão água, isotônico e fruta.

8. PARTICIPAÇÃO

8.1. Sugere-se a chegada ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, evitando assim problemas de atraso em decorrência do trânsito.

8.2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.

8.3. Por se tratar de ruas de domínio público, e de conhecimento prévio dos inscritos, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que poderão existir ao longo do percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista do trajeto.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
Pg 1758

8.4. **É proibido pular a grade ou cavaletes para entrar na corrida no momento da largada ou em qualquer momento da prova ou acessar caminhos diversos da sinalização da prova**. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio de auxílio para alcançar vantagem. Haverá monitoramento de STAFF no percurso.

8.5. O atleta não poderá largar em prova de categoria diferente de sua inscrição.

8.5. O descumprimento destas regras descritas no item 8.4 e 8.5. deste edital, resultará em automática desclassificação do atleta.

9. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Nas provas de corrida - 7 km (veterano, geral e UFMS), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os **TRÊS** primeiros colocados.

§1. A classificação dos ATLETAS (corrida), composta por todos os inscritos que concluírem a prova, será definida conforme sua colocação na categoria de inscrição (Tempo bruto: decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento da linha de chegada), conforme Art. 8°, parágrafo 1°, da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo e será publicada no site da instituição.

§2. A classificação ocorrerá em todas as categorias: CATEGORIA VETERANO, CATEGORIA GERAL e CATEGORIA UFMS.

9.2. Todos os inscritos que terminarem as provas (corrida e caminhada) seguindo as normas e regras deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

10. FALTAS E PENALIDADES

10.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

10.2. Completar a prova sem o número de identificação;

10.3. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.

10.4. Pegar carona durante a prova.

10.5. Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

10.6. Sujar a área de concentração.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
Pg. 7/9

10.7. Desrespeitar qualquer membro da organização.

10.8. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

11. GERAL

11.1. Ao participar da 13ª VOLTA UFMS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

11.2. O coordenador da área médica reserva-se o direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

11.4. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, será de responsabilidade do atleta.

11.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6. A 13ª VOLTA UFMS acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes.

11.7. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação, com água nos quilômetros 2.5 km, 4,0 km e 7,0 km.

11.8. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

11.9. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

11.10. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.

11.12. As inscrições serão encerradas na data e horário previsto neste edital.

11.13. A lista dos inscritos nas diferentes categorias será publicada por meio de edital no site https://proece.ufms.br/a-proece/ e https://voltaufms.ufms.br/

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
PG 160

Campo Grande, 30 de julho de 2024.

Prof[a] Dr[a] Edineia Aparecida Gomes Ribeiro
Secretária de Projetos e Eventos Esportivos

João Batista de Santana
Diretor de Cultura e Esporte - DICE/PROECE

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4993583** e o código CRC **BDF64AC7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019418/2024-11 SEI nº 4993583

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2024
Nº 8346
Pg 1761